

## Aviso

### **Regulamento Municipal de Cedência do Direito de Superfície de Terrenos Municipais no Loteamento Municipal da Avenida Doutor Teófilo Carvalho dos Santos**

Para os devidos e legais efeitos, no uso das competências conferidas pelas alíneas b) e t) do artigo 35º Anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a câmara municipal da Amadora, na sua reunião de 17 de julho de 2019, deliberou por unanimidade, revogar, nos termos e ao abrigo do nº 1, do artigo 165º do Código do Procedimento Administrativo, por razões de conveniência, a deliberação da câmara municipal da Amadora de 16/09/2015 (Proposta nº 484/2015) que determinou o início do procedimento de elaboração do Projeto de Regulamento e todos os atos subsequentes sobre a mesma matéria, designadamente a deliberação de 04/11/2015 (Proposta n 558/2015) que submeteu o referido Projeto de Regulamento a consulta Pública.

Amadora, 19 de julho de 2019

A Presidente da Câmara

  
Carla Tavares